CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL

GABINETE Vereadora ANA RITA TAVARES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL 16 SERVIDOR 6030 MAT.

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 116/2013
AUTORIA: VEREADORA FABÍOLA MANSUR
RELATORA: VEREADORA ANA RITA TAVARES
EMENTA: "Estabelece o agendamento telefônico de consultas e exames médicos para pacientes idosos, gestantes e com deficiência, previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do município de Salvador".

Por todo o exposto no PLE-116/2013 da Edil Fabíola Mansur, considero que a sua propositura atende aos ditames das normas constitucionais relativas. Outrossim, o projeto revela sensibilidade social e política, efetivando o princípio da igualdade consagrado na Constituição Federal. A iniciativa, de todo modo, visa o bem-estar dos munícipes da cidade de Salvador, caracterizando-se como ferramenta jurídica que deve ser acolhida. Observo, no entanto, a relevância na inclusão de crianças em harmonia com o que dispõe a Lei Federal N.º 8.069, de 13 de junho de 1009, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, determinando que:

> *Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, ao esporte, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.*
>
> *(...)*
>
> *Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 11.185, de 2005).*

Ainda entendo que devam ser contemplados, no serviço público proposto, os serviços odontológicos. Assim, inexistindo óbices legais ou constitucionais à proposição, manifesto-me, portanto, **favoravelmente** à tramitação do projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 17
SERVIDOR
6030
MAT.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2013.

ANA RITA TAVARES

Relatora